



EMENDA Nº 116/2021 INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA

O Vereador Joãozinho do Cavalo no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no art. 9-A da Lei nº3008/2021, apresenta EMENDA ao **Projeto de Lei nº 026/2021** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
10.301	10.301.0003.2001	QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.538,46	R\$ 20.538,46	+
TOTAL				R\$ 20.538,46	R\$ 20.538,46	=

15.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
99.999	99.999.9999.9999	SUPLEMENTAÇÕES EM GERAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 20.538,46	R\$ 20.538,46	-
TOTAL				R\$ 20.538,46	R\$ 20.538,46	=

JUSTIFICATIVA: O Valor desta Emenda Impositiva será destinada a Secretaria de Saúde, a ser utilizada exclusivamente no Posto de Saúde do Penteado.

Embu-Guaçu, 04 de novembro de 2021


João Domingues Mendes
Vereador Joãozinho do Cavalo - PTB